

#### EDITAL Nº 02/2024 - CEJUR/PGE

## SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas torna pública a abertura do período de submissão de artigos para publicação na Revista da PGE/AM n. 44.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de seleção de artigos científicos para edição n. 44 da Revista da PGE/AM será regido pelas disposições deste edital.
- 1.2 Serão admitidos artigos submetidos pelos Procuradores do Estado do Amazonas, de outros Estados e do Distrito Federal, por demais profissionais de carreira jurídica, residentes jurídicos e advogados.
- 1.3 Serão admitidos para publicação artigos de convidados da Comissão Editorial, nos termos do art. 2º, §3º do Regulamento da RJPGE/AM.
- 1.4 Os artigos enviados obedecerão às regras previstas no item 2 deste Edital e poderão contar com, no máximo, 03 (três) coautores/as.

#### 2 DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 2.1 Os artigos serão recebidos no período de <a href="16">16 de abril a 24 de maio de 2024</a>, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), podendo o prazo ser prorrogado a critério da Comissão Editorial da Revista da PGE/AM e mediante divulgação do novo prazo pela página da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE/AM, <a href="http://www.pge.am.gov.br">http://www.pge.am.gov.br</a>
- 2.2 A submissão será realizada por meio do encaminhamento de correspondência eletrônica, com o assunto "submissão de artigo", para o endereço eletrônico revista@pge.am.gov.br dentro do período estabelecido no item 2.1, e deverá conter necessariamente os anexos referidos no item 2.8.
- 2.3 Cada Autor/a poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos, seja individualmente ou em coautoria.
- 2.4 O/a Autor/a que efetuar a submissão do artigo é o/a responsável exclusivo/a por incluir o nome dos/as outros/as autores/as e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 2.5 Não será admitida a indicação de nenhuma ferramenta de IA como coautora de texto acadêmico submetido para exame da Comisssão Editorial da Revista Jurídica da PGE/AM. Todo o conteúdo do texto acadêmico deve ser produzido exclusivamente pelo (s) autor (es) humano (s).
- 2.6 A utilização de ferramentas de IA e a respectiva extensão/função, ainda que em caráter auxiliar, devem ser revelados em todos os textos acadêmicos submetidos à Comissão Editorial da Revista Jurídica da PGE/AM. Neste caso, deverão obrigatoriamente os autores informar de maneira clara e precisa a utilização da



- IA na produção do texto, a função e o modo como foi empregada, a fim de garantir a transparência e honestidade acadêmica.
- 2.7 Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de autores/as, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções no campo qualificação.
- 2.8 O **PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS** será efetuado por meio da entrega dos seguintes documentos para cada trabalho encaminhado:
  - I Ficha de submissão;
  - II Termo de Cessão de Direitos Autorais; (Autor e coautor)
  - III Uma via do artigo em formato "word.doc", contendo, no corpo deste, <u>identificação dos autores</u>;
  - IV Uma via do artigo em formato ".pdf", sem identificação dos autores.
  - 2.9 Nos casos em que houver coautoria, cada coautor (a) deverá encaminhar Termo de Cessão de Direitos Autorais.
- 2.10 Serão desconsiderados os artigos desacompanhados dos documentos solicitados no item 2.8. e 2.9.
- 2.11 O arquivo em formato ".pdf" deverá conter apenas o conteúdo do artigo, incluíndo título, sumário, resumo, elementos textuais e pós-textuais, sem qualquer identificação dos autores, sob pena de inadmissão.
- 2.12 Após a submissão do artigo, não será permitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza, a menos que haja solicitação da Comissão Editorial para adequação, em conformidade com o item 3.
- 2.13 Não serão considerados os artigos enviados após o prazo estabelecido no item 2.1.

# 3. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 3.1 O processo de seleção, conduzido pela Comissão Editorial da Revista, compreende a análise de adequação do artigo às regras fixadas neste edital, tanto pelos critérios formais quanto pelos critérios científicos.
- 3.2 Os artigos apresentados em formato diferenciado do disposto no item 3.4 serão devolvidos pela Comissão Editorial sem análise de conteúdo.
- 3.3 O (a) Autor (a) receberá uma confirmação de aceitação de seu artigo, se for o caso, por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de submissão".
- 3.4 Quanto aos critérios formais, os artigos deverão obedecer às normas gerais da ABNT, bem como:
  - I Todos os artigos deverão estar correlacionados ao tema Direito
     Público.
  - II O artigo deverá estar escrito em língua portuguesa.





- III Todos os trabalhos devem conter no máximo **20 laudas**, em folha A4, posição vertical, desde o título até as referências bibliogáficas.
- IV os artigos enviados precisam seguir os seguintes requisitos:
  - a) conter a qualificação do autor (es) com: título, subtítulo (se houver), nome completo e resumo curricular do(s) autor(es) de no máximo 5 linhas contendo a situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional;
  - **b) resumo do trabalho**: com breve síntese do assunto versado e conclusões identificadas, contendo o mínimo de 100 e o máximo de 250 palavras, apresentado num único parágrafo, não havendo necessidade de envio de "abstract".
  - c) palavras-chaves, dispostas abaixo do resumo do trabalho;
  - **d) formatação da página**: Papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2cm;
  - e) formatação do parágrafo: recuo de 2cm; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0cm.
  - f) formatação do título do trabalho: fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado.
  - **g) formatação do corpo do texto**: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;
  - h) formatação de eventual citação no corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 10; espaçamento entre linhas simples.
  - i) formatação das notas de rodapé: fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhado à esquerda. Os destaques devem ser feitos somente em negrito;
  - **j) formatação dos subtítulos**: fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos.
  - **k) Uso de itálico** para termos estrangeiros e para todo destaque que o autor queira dar a alguma parte do texto.
- V As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- VI O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.
- 3.5 Quanto aos critérios científicos: as avaliações serão realizadas pela Comissão Editorial, através do método **double blind review**, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.
- 3.6 Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:
  - I O artigo possui pertinência temática com Direito Público;
  - II O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido;
  - III As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo;



- IV A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada;
- V O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos;
- VI As referências são atuais e/ou abarcam a literatura relevante sobre o tema:
- VII A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com as exigências de publicação;
- VIII A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa;
- IX A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo;
- X O artigo apresentado obedece às regras da ABNT.
- 3.7 Os critérios estabelecidos no item 3.6 serão considerados pelo pareceristaavaliador, concluindo-se, ao final, por uma das situações abaixo:
  - a) Aprovar;
  - b) Aprovar mediante revisão, ocasião em que serão indicadas as correções;
  - c) Reprovar.
- 3.8 Na hipótese de aprovação condicionada à revisão, os artigos serão devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus/suas respectivos/as autores/as no prazo de 72 horas, sem os quais o artigo será considerado reprovado.
- 3.9 A Comissão Editorial da Revista tem a prerrogativa de eliminação do artigo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado, por descoberta de violação aos critérios avaliativos ou a direitos autorais.
- 3.10 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa.
- 3.11 O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de sua publicação na edição n. 44, devendo o fato ser comunicado ao Autor, nos termos previstos no art. 21 do Regulamento da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, Resolução n. 03/2022-CPE, publicada em 10/05/2022.

# 4. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÕES

- 4.1 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos, cederão automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.
- 4.2 A Procuradoria Geral do Estado do Amazonas poderá publicar os artigos, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, a seu critério.





4.3 Os autores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e por sua originalidade.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Caso seja identificada a qualquer tempo a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nestes casos, também não serão expedidos qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 5.2 A Comissão Editorial da Revista da PGE não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.
- 5.3 A Comissão da Revista da PGE/AM reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM, em Manaus, 16 de abril de 2024.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM





# **ANEXO 1**

# FICHA DE SUBMISSÃO

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
TÍTULO DO ARTIGO :		
AUTOR 1 NOME COMPLETO:		
QUALIFICAÇÃO:		
AUTOR 2		
NOME COMPLETO:		
QUALIFICAÇÃO:		
AUTOR 3 NOME COMPLETO:		
QUALIFICAÇÃO:		
QUALII IOAÇAO.		
(Cidade/Estado data)		





#### **ANEXO II**

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
AUTOR: ( )	COAUTORIA: ( )	

Artigo: (Título)

Declaro que, na qualidade de autor (a) e/ou coautor (a), detenho os direitos autorais e patrimoniais sobre o artigo original, acima identificado, e concordo com a cessão desses direitos ao Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, na pessoa da Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM, sem exclusividade. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretratável.

Esta cessão, além dos direitos correlatos ao artigo, inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes, por meio eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, internet ou qualquer outro, para fins de divulgação da obra.

LOCAL, DATA NOME E ASSINATURA

